



JUSTIFICATIVA

a) Desde o início da crise sanitária mundial, em virtude da pandemia do Corona vírus, o trabalho da imprensa foi incluído nos decretos Federal (Decreto 10.288, de 22 de março de 2020) e estaduais como serviços essenciais;

b) De acordo com a Federação Nacional de Jornalistas (FENAJ), a inclusão dos jornalistas entre os grupos prioritários se justifica pelo fato de estes estarem na linha de frente apurando fatos relacionados à crise pandêmica, como profissionais de saúde, da área de educação, policiais militares, bombeiros;

c) Para informar a sociedade brasileira sobre os assuntos pertinentes a covid-19, com dados checados, combatendo diariamente as Fake News, os jornalistas profissionais se colocam em risco, e, conseqüentemente, seus familiares também;

d) Conforme o Decreto 10.288, publicado em edição extraordinária do Diário Oficial da União, as atividades da imprensa são essenciais e, por isso, devem ser adotadas medidas para evitar o adoecimento dos profissionais;

e) Muitos países têm colocado os jornalistas no grupo prioritário pra tomarem a vacina, assim como exemplo, a Indonésia vacinou cinco mil profissionais da imprensa em reconhecimento ao trabalho na pandemia.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2021.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

